

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.622 DE 15 DE JULHO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.786/2013, em 15 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a funcionária AMANDA CRISTINA GROMBONI, portadora do RG/SP. 41.619.867-3, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E MARKETING, nomeada através da Portaria nº 5.398, de 02 de janeiro de 2013, exonerada de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de julho de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar